



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.594 = - | Aquidauana - MS | sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025 - 42 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	22
PODER EXECUTIVO	1	OUTROS.....	35
LEIS.....	1	PODER LEGISLATIVO.....	36
DECRETOS	3	DECRETOS	36
PORTARIAS	5	PORTARIAS	36
LICITAÇÕES.....	5	PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	42
EXTRATOS.....	20		
CONVOCAÇÕES.....	21		

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA N.º 2.964/2025

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA A FIRMAR TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA À LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL PARA FOMENTO AO FUTEBOL PROFISSIONAL, APÓS PROCESSO DE CREDENCIAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal de Aquidauana/MS autorizado a firmar Termo de Apoio Financeiro com entidade sem fins lucrativos de liga esportiva municipal, sob forma de cooperação financeira com a finalidade de fomentar a participação, no atendimento de despesas, de time de futebol profissional no Campeonato Estadual Série A e Campeonato Brasileiro Série D, representando o Município de Aquidauana, conforme as condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 2.º - O valor máximo a ser repassado para a entidade será de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a serem repassados mediante cronograma de desembolso objeto de instrumento jurídico posterior.

Art. 3.º - Em contrapartida ao repasse autorizado por esta lei, a entidade beneficiária deverá promover a cultura do desporto, defesa e conservação do patrimônio histórico e dos costumes do município, inclusive constar em todo o material no decorrer dos campeonatos, o apoio do Município de Aquidauana/MS.

Art. 4.º - O repasse será realizado após a conclusão de processo de credenciamento público, conforme disposto no regulamento a ser estabelecido pela Fundação de Esporte do Município de Aquidauana - FEMA, que deverá observar critérios de transparência, impessoalidade e eficiência.

§ 1º - O processo de credenciamento deverá ser publicamente divulgado, contendo os requisitos mínimos para participação, critérios de seleção e o planejamento de uso dos recursos, garantindo que a aplicação dos recursos atenda ao interesse público e ao fomento ao esporte profissional na cidade.

§ 2º - O valor do repasse deverá ser utilizado exclusivamente para custear despesas com alimentação, hospedagem, despesas operacionais e demais custos necessários para a participação do time de futebol profissional da cidade em campeonato estadual, conforme o plano de trabalho apresentado pela Liga Esportiva Municipal credenciada.

Art. 4.º - Para disciplinar o recebimento e a aplicação dos recursos concedidos por essa Lei, o Poder Executivo Municipal celebrará Termo de Apoio Financeiro.

Art. 5.º - A Liga Esportiva Municipal que receber o repasse deverá comprovar, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento de cada parcela do recurso, a aplicação dos mesmos, conforme o plano de trabalho aprovado, mediante apresentação dos demonstrativos exigidos no termo.

§ 1º - O Poder Executivo Municipal realizará a fiscalização do uso dos recursos, podendo solicitar a qualquer momento documentação necessária para garantir a correta aplicação do repasse.

§ 2º - A não prestação de contas no prazo estipulado impedirá o recebimento da parcela seguinte, bem como a prorrogação do termo celebrado.

§ 3º - A entidade deverá efetuar abertura de conta corrente específica em instituição financeira oficial a fim de receber e movimentar os valores dos repasses objeto da presente Lei.

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretário Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretária Municipal de Cultura e Turismo – **Youssef Saliba**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



§ 4º - A entidade está autorizada a utilizar o valor do repasse para custear despesas a fomentar o futebol profissional com as competições do ano de 2025.

§ 5º - Caso sejam identificados desvios ou irregularidades na aplicação dos recursos, a Liga Esportiva Municipal será responsabilizada por danos ao erário, conforme a legislação vigente.

Art. 6º - As despesas oriundas da execução dessa Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do fluente exercício, podendo ser suplementada, se necessário, observando-se para esse fim o disposto no artigo 43 da Lei Federal 4.360/64 e suas alterações e também no artigo 6º da Lei Ordinária nº 2.683/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º - A contribuição de que trata esta Lei não se enquadra na Lei Federal nº 13.019/2014, por se tratar de despesas que não correspondem à contraprestação direta de bens e serviços e não são reembolsáveis pelo receptor, nos termos do art. 12, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





DECRETOS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 45/2025, de 3 de Fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2961/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.563.100,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2062-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$13.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$160.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.122.218.2054-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$140.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	70.000,00
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2127-3.3.90.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA		R\$200.000,00
1.800.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	200.000,00
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001.28.61.214.2036-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$800.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.365.227.2145-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$44.100,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	44.100,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$30.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	30.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.482.224.1049-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		R\$176.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	176.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2127-3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		R\$200.000,00
1.800.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	200.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.365.227.2145-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$44.100,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	44.100,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 13/02/2025, às 13:12:05. Protocolo: f875819b-6ce7-4126-a17c-e1afbc6bf602





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 2 / 2

14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001.28.61.214.2036-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$800.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		800.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2062-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$13.000,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		13.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$160.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		160.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.122.218.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$140.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		70.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.212.1050-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$30.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		30.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.482.224.1049-4.5.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		R\$99.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		99.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.451.205.1021-4.5.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		R\$77.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		77.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Fevereiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA

..461-**

Prefeito Municipal





PORTARIAS

PORTARIA N.º 95/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 3º da Lei 1.824/2002,

RESOLVE:

Conceder 50% (cinquenta por cento) de gratificação de desempenho e produtividade, aos(as) servidores(as) abaixo-relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em conformidade com as CIs nº 016 e 019/25/SESAU-RH de 15 de janeiro de 2025:

- **JANAINA ESTELA VARGAS DOS SANTOS MELGAREJO** - Matrícula 52482, Enfermeira-ESF, a partir de 10 de janeiro de 2025.

- **JESSICA CASANOVA GARCIA** - Matrícula 24197, Psicóloga, a partir de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de janeiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 292/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Convênio de Cooperação Mútua nº 01, de 02/01/2025, firmado entre o Município de Aquidauana/MS e o Município de Anastácio/MS;

RESOLVE:

Ceder o(a) servidor(a), **SILMARA QUEIRÓZ CÂNEPA BRASILIENSE**, Matrícula nº 18.141, Atendente Social, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal Assistência Social, em permuta, com o(a) servidor(a) **NEOCILENE AMANTE HOFFEMESTER**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anastácio/MS, no período de 17/02/2025 a 31/12/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de fevereiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

ADENDO Nº 01 AO EDITAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação do sistema de abastecimento de águas nos Assentamentos Indaiá III e IV, no município de Aquidauana – MS, em atendimento ao Convênio nº 795985/2013 – Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

O município de Aquidauana/MS, considerando que a Administração pública, pelo princípio da autotutela, considerando a CI nº 182/2025/PLANEJAMENTO solicitando a exclusão da capacidade técnico-operacional do processo, promove o presente adendo conforme abaixo:

- 1. Exclui-se do edital a alínea “e)” da cláusula 7.6.**
- 2. Exclui-se do Termo de Referência a alínea “b)” do item 4.8.**

Considerando que, em nosso entendimento, o presente adendo não compromete a elaboração das propostas, uma vez que reduz as exigências relativas aos itens de maior relevância, o que pode ampliar a competitividade do certame, mantêm-se inalterados a data e o horário de abertura, bem como as demais disposições do Edital e do Termo de Referência. Publique-se.

Aquidauana/MS, 12 de fevereiro de 2025.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal





ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

O Secretário Municipal de produção Cipriano Mendes Costa responsável pelo acompanhamento da execução do Processo Administrativo nº 12/2025, considerando que conforme previsto no Art. 95 da Lei Federal 14.133/2021 a Nota de Empenho substituiu o Contrato, no uso de suas atribuições legais e inclusive com o intuito de atender o disposto no Art. 117 da referida Lei e, no que couber, o inciso XV do Art. 3º do Decreto Municipal nº 148/2023, com o amparo do Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio deste designar o servidor José Carlos Prado Ferreira CPF: ***.683.101-**, para exercer a função de fiscal referente a execução do referido Processo Administrativo, sendo esta função análoga a de fiscal de contrato, com as mesmas responsabilidades, atribuições, obrigações e direitos.

Aquidauana – MS, 07 de fevereiro de 2025.

Cipriano Mendes Costa

Secretário Municipal de Produção

Ciente:

José Carlos Prado Ferreira

Matricula 50772

CPF: ***.683.101-**,

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Reprogramação de Valor do Contrato Administrativo nº 101/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

2.1. A Referida reprogramação tem como objetivo realizar serviços complementares da planilha, bem como, outros ajustes necessários, constantes na Justificativa Técnica em anexo.

2.2. O presente termo aditivo é no valor de **R\$ R\$ 36.445,94 (trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).**

2.3. Fica alterada a cláusula quinta do contrato que passa a ter a seguinte redação: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 550.144,79 (quinhentos e cinquenta mil, cento

e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

Aquidauana/MS, 13 de fevereiro de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

Contratada: ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - Rep. Sandro José Bortoloto.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2024

TERMO ADITIVO Nº01 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 23/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): NEURO SAÚDE LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA, a serem realizadas no CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Gerencia Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

VALOR: O valor do contrato é conforme número de consultas e exames realizados, sendo valor de R\$200,00 (Duzentos reais) unitário de cada consulta.

VALOR GLOBAL: R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e **Leonardo Anselmo Pereira – NEURO SAÚDE LTDA.**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2022

TERMO ADITIVO Nº02 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): H CEZAR COUTINHO SERVIÇOS DE PRESTAÇÕES HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM ORTOPEDIA, a serem realizadas no CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizados, sendo valor de R\$110,00 (Cento e dez reais) unitário de cada consulta respectivamente.

VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e **Henrique Cezar Coutinho Barsi – H CEZAR COUTINHO SERVIÇOS DE PRESTAÇÕES HOSPITALARES LTDA.**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 10/2022

TERMO ADITIVO Nº02 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): JV SERVIÇOS MÉDICOS

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM ORTOPEDIA, a serem realizadas no CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizados, sendo valor de R\$110,00 (Cento e dez reais) unitário de cada consulta respectivamente.

VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e **João Hélio Zucarelli Rezende – JV SERVIÇOS MÉDICOS.**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2022

TERMO ADITIVO Nº02 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): AKAMINE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM OTORRINOLARINGOLOGIA, a serem realizadas no CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizados, sendo valor de R\$125,00 (Cento e vinte e cinco reais) unitário de cada consulta respectivamente.

VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e **Alessandro Akio Itiki Akamine – AKAMINE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 15/2022

TERMO ADITIVO Nº02 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): **MARIANA CRISTOVÃO GARCIA EIRELI**

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM PSIQUIATRIA, a serem realizadas no CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

VALOR: O valor do contrato é conforme número de consultas realizadas, sendo valor de R\$200,00 (Duzentos reais) unitário de cada consulta adulto e R\$225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais) unitário de cada consulta infantil.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.020.000,00 (Um milhão e vinte mil reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e **Mariana Cristóvão Garcia – MARIANA CRISTÓVÃO GARCIA EIRELI.**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/2022

TERMO ADITIVO Nº02 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 08/12/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): **MS VISÃO CAMPO GRANDE LTDA**

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM OFTALMOLOGIA, a serem realizadas no CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizados, sendo valor de R\$90,00 (Noventa reais) unitário de cada consulta respectivamente.

VALOR GLOBAL: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO - Prefeito Municipal e **Arthur Fernandes Resende – MS VISÃO CAMPO GRANDE LTDA.**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09/2022

TERMO ADITIVO Nº02 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): **GOULART E TRAVASSOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM OFTALMOLOGIA, a serem realizadas no CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizados, sendo valor de R\$90,00 (Noventa reais) unitário de cada consulta respectivamente.

VALOR GLOBAL: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e **Samuel Soares Goulart – GOULART E TRAVASSOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 12/2022

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): **IGOR FOGOLIN MARTINS EIRELI – ME.**

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM VASCULAR, a serem realizadas no CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizados, sendo valor de R\$125,00 (Cento e vinte e cinco reais) unitário de cada consulta respectivamente.

VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e **Igor Fogolin Martins – IGOR FOGOLIN MARTINS EIRELI – ME.**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/2022

TERMO ADITIVO Nº02 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 004/2022

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): **IGOR FOGOLIN MARTINS EIRELI – ME.**

OBJETO: Prestação de serviços de EXAME MÉDICO ESPECIALIZADO EM ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER, a serem realizadas no CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizados, sendo valor de R\$100,00 (Cem reais) unitário de cada ultrassonografia.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e **Igor Fogolin Martins – IGOR FOGOLIN MARTINS EIRELI – ME.**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 14/2022

TERMO ADITIVO Nº02 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): **MARTI & NISHIYAMA LTDA – ME.**

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM GINECOLOGIA OBSTÉTRICA, a serem realizadas no CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizados, sendo valor de R\$120,00 (Cento e vinte reais) unitário de cada consulta.

VALOR GLOBAL: R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil, quatrocentos reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e **Luiz Roberto Peralta Marti – MARTI & NISHIYAMA LTDA – ME.**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2024

TERMO ADITIVO Nº01 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 18/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): **MARCOS RONDON VAZ DE MELO ME.**

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM GINECOLOGIA OBSTÉTRICA, a serem realizadas no CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizados, sendo valor de R\$120,00 (Cento e vinte reais) unitário de cada consulta.

VALOR GLOBAL: R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil, quatrocentos reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e **Marcos Rondon Vaz de Melo – MARCOS RONDON VAZ DE MELO-ME.**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 013/2022

TERMO ADITIVO Nº02 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): **T G DOS SANTOS EIRELI**

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA, a serem realizadas no CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

VALOR: O valor do contrato é conforme número de consultas e exames realizados, sendo valor de R\$200,00 (Duzentos reais) unitário de cada consulta.

VALOR GLOBAL: R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e **Thiago Gonçalves dos Santos – T G DOS SANTOS EIRELI.**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2022

TERMO ADITIVO Nº02 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 004/2022

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): **T G DOS SANTOS EIRELI**

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA, a serem realizadas no CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizados, sendo valor de R\$100,00 (Cem reais) unitário de cada exame respectivamente.

VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e **Thiago Gonçalves dos Santos – T G DOS SANTOS EIRELI.**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2022

TERMO ADITIVO Nº02 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 004/2022

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): SPADATHAN MÉDICOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS PEDIATRIA, a serem realizadas no CAMI (CENTRO DE ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizados, sendo valor de R\$125,00 (Cem reais) unitário de cada exame respectivamente.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e **Angela Maria Lelis Spada – SPADATHAN MÉDICOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2022

TERMO ADITIVO Nº02 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 004/2022

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): ISOMED DIAGNOSTICOS EIRELI LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de EXAME MÉDICO ESPECIALIZADO EM ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER, ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICO E ULTRASSONOGRAFIA, a serem realizadas no CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizados, sendo valor de R\$100,00 (Cem reais) doppler, de R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco) morfológico, e de R\$ 60,00 (Sessenta reais) ultrassonografia, unitário de cada exame respectivamente.

VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e **Adriana Ferreira Domingos – ISOMED DIAGNÓSTICOS EIRELI LTDA.**





EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2022

TERMO ADITIVO Nº02 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 004/2022

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): JOSE L QUELHO & CIA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de EXAME MÉDICO ESPECIALIZADO EM ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER, ULTRASSONOGRRAFIA MORFOLÓGICO E ULTRASSONOGRRAFIA, a serem realizadas no CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizados, sendo valor de R\$100,00 (Cem reais) doppler, de R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco) morfológico, e de R\$ 60,00 (Sessenta reais) ultrassonografia, unitário de cada exame respectivamente.

VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e José Luis Quelho – JOSE L QUELHO & CIA LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/2022

TERMO ADITIVO Nº02 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 004/2022

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): SPADA & LELIS LTDA-ME.

OBJETO: Prestação de serviços de ULTRASSONOGRRAFIA GINECOLÓGICO, a serem realizadas no CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizados, sendo valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais) unitário de cada exame respectivamente.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e Laudison Perdomo Lara Spada – SPADA & LELIS LTDA-ME.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2022

TERMO ADITIVO Nº02 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 004/2022

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): CENTRAL LAB LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de EXAME MÉDICO ESPECIALIZADA EM Compreende os serviços de: audiometria, logaudiometria e imitanciometria., a serem realizadas no LABORATÓRIO CENTRAL LAB do Município de Aquidauana/MS, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizadas, audiometria, logaudiometria e imitanciometria sendo valor de: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) unitário de cada exame.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e Simone Cavalcante – CENTRAL LAB LTDA.





EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2023

TERMO ADITIVO Nº01 AO CREDENCIAMENTO NÃO MÉDICO Nº 001/2023

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): **CENTRAL LAB LTDA.**

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTA FONOAUDIOLOGIA E CONSULTA ESPECIALIZADA EM TERAPEUTA OCUPACIONAL, a serem realizadas no LABORATÓRIO CENTRAL LAB do Município de Aquidauana/MS, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

VALOR: O valor do contrato é conforme número de consultas realizados, sendo valor de R\$90,00 (Noventa reais) unitário de cada consulta Especializada em fonoaudiologia, e R\$120,00 (Cento e vinte reais) unitário de cada consulta em Terapia Ocupacional.

VALOR GLOBAL: R\$ 612.000,00 (Seiscentos e doze mil reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e **Alex Pradella – CENTRAL LAB LTDA.**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2022

TERMO ADITIVO Nº02 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 004/2022

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): **C&Z SERVIÇOS MÉDICOS.**

OBJETO: Prestação de serviços de EXAME MÉDICO ESPECIALIZADO EM COLONOSCOPIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA, a serem realizadas no HOSPITAL CASSEMS do Município de Aquidauana/MS, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizadas, sendo valor de COLONOSCOPIA R\$1.310,00 (Mil trezentos e dez reais) ENDOSCOPIA DIGESTIVA R\$ 600,00 (Seiscentos reais) e ENDOSCOPIA DIGESTIVA COM SEDAÇÃO R\$ 920,00 (Novecentos e vinte reais) unitário de cada exame.

VALOR GLOBAL: R\$ 339.600,00 (Trezentos e trinta e nove mil e seiscentos reais)

PRAZO: O presente instrumento tem prazo 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e **Francisco Aurélio Cevallos Rebelo - C&Z Serviços Médicos.**





EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2022

TERMO ADITIVO Nº02 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 004/2022

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE MS

OBJETO: Prestação de serviços de Exames laboratoriais, a serem realizadas para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizados, sendo valor tabela SUS vigente.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

PRAZO: O presente instrumento tem prazo 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e Luiz Cesar Nocera – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE MS.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2022

TERMO ADITIVO Nº02 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 003/2022

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: TIAGO NOGUEIRA DE ALMEIDA-ME

OBJETO: Prestação de serviços de Exames laboratoriais, a serem realizadas para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizados, sendo valor tabela SUS vigente.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e Tiago Nogueira de Almeida – TIAGO NOGUEIRA DE ALMEIDA-ME.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2023

TERMO ADITIVO Nº01 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 003/2022

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: LABORATORIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS EM CGDE LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de Exames laboratoriais, a serem realizadas para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizados, sendo valor tabela SUS vigente.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e Lidia Freire Abdalla Nery – LABORATORIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS EM CGDE LTDA.





EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 22/2023

TERMO ADITIVO Nº01 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): GOULART E TRAVASSOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM DERMATOLOGIA E BIÓPSIA DE PELE, a serem realizadas no CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS do Município de Aquidauana/MS, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

VALOR: O valor do contrato é conforme número de consultas realizadas, sendo valor de R\$125,00 (Cento e vinte cinco reais) unitário de cada consulta ou biópsia.

VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e **Marcela Travassos Goulart – GOULART E TRAVASSOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 19/2023

TERMO ADITIVO Nº01 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): AJ OFTALMO PRIME S/S LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM OFTALMOLOGIA, a serem realizadas no CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

VALOR: O valor do contrato é conforme número de consultas realizadas, sendo valor de R\$90,00 (Noventa reais) unitário de cada consulta.

VALOR GLOBAL: R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e **Juliano Parmigiani – AJ OFTALMO PRIME S/S LTDA.**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 018/2023

TERMO ADITIVO Nº01 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): MARIA FERNANDA BAESSO CLÍNICA MÉDICA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM OFTALMOLOGIA, a serem realizadas no CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

VALOR: O valor do contrato é conforme número de consultas realizadas, sendo valor de R\$125,00 (Cento e vinte cinco reais) unitário de cada consulta ou biópsia.

VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e **Maria Fernanda Baesso – MARIA FERNANDA BAESSO CLÍNICA MÉDICA LTDA.**





EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2022

TERMO ADITIVO Nº02 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 004/2022

CELEBRADO EM: 25/09/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA LIMITADA.

OBJETO: Prestação de serviços de EXAME MÉDICO ESPECIALIZADA EM ELETROCARDIOGRAMA, a serem realizadas no CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS do Município de Aquidauana/MS, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizadas, ELETROCARDIOGRAMA No valor de: R\$ 16.12 (Dezesseis reais e doze centavos) unitário de cada exame.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.344,00 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO - Prefeito Municipal e **Oswaldo Camargo Neto**

EMPRESA ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA LIMITADA.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 26/2023

TERMO ADITIVO Nº02 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): CIBELLE MATOS DE CARVALHO.

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS CLÍNICO GERAL, a serem realizadas no CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

VALOR: O valor do contrato é referente a 50 horas.

VALOR GLOBAL: R\$ 247.824,00 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO - Prefeito Municipal e **Cibelle Matos de Carvalho – CIBELLE MATOS DE CARVALHO.**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2024

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2023

CELEBRADO EM: 22/08/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): DIAG CASS. SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTA ESPECIALIZADA EM PSICOPEDAGOGIA, a serem realizadas na sede da própria instituição no Município de Aquidauana/MS, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizados, sendo valor de R\$160,00 (Oitenta e nove reais) unitário de cada consulta respectivamente.





VALOR GLOBAL: R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO - Prefeito Municipal e **JANAINA DA SILVA CONCEIÇÃO – DIAG CASS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2024

CREDENCIAMENTO NÃO MÉDICO Nº 001/2023

CELEBRADO EM: 01/08/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): **FCLIN – NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE LTDA**

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTAS EM FONOAUDIOLOGIA, a serem realizadas no CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

VALOR: O valor do contrato é conforme número de consultas realizados, sendo valor de R\$90,00 (Noventa reais) unitário de cada consulta Especializada em fonoaudiologia.

VALOR GLOBAL: R\$ 324.000,00 (Trezentos e vinte e quatro mil reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO - Prefeito Municipal e **Ana Carolina dos Santos Machado – FCLIN – NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE LTDA.**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2024

CREDENCIAMENTO NÃO MÉDICO Nº 001/2023

CELEBRADO EM: 22/08/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): **PAMELA DA SILVA MENDONÇA CARPEJANI**

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTA ESPECIALIZADA EM PSICOPEDAGOGIA, a serem realizadas na sede da própria instituição no Município de Aquidauana/MS, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizados, sendo valor de R\$89,00 (Oitenta e nove reais) unitário de cada consulta respectivamente.

VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO - Prefeito Municipal e **Pamela da Silva Mendonça Carpejani – PAMELA DA SILVA MENDONÇA CARPEJANI.**





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 74/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025 - Inexibibilidade de Licitação nº 08/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana

CONTRATADA: **ENZO VEÍCULOS LTDA CNPJ 05.950.849/0002-20**

OBJETO: Pagamento de Franquia, ao serviço de funilaria no veículo FIAT CRONOS SEDAN DRIVE 1.3 8V Flex 4P, conforme a autorização de serviço do Atendimento da Porto Seguro Companhia de Seguros.

DOTAÇÃO: Despesa 20.000 20.002 8.245.218 2055 3.3.90.39.99.00.00.00 1.660.0000

VALOR: R\$ 5.590,80 (cinco mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

Data do empenho: 05/02/2025

GESTOR: – Cleriton Alvarenga Ferreira Secretária Municipal de Assistência Social

FISCAL: Camila Daldon – CPF 927.166.101-00

ASSINANTES: Alair Souza Penha e Ernandes Peixoto de Miranda

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 006/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E O MINISTÉRIO DA ÚLTIMA HORA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação de prazo para finalizar os repasses do ano de 2024 e também estender o prazo para prestação de contas, com início em **01/01/2025 a 15/02/2025**, conforme dispõe o **Termo de Contribuição nº 006/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

Ficam inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Contribuição nº 006/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA: FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Aquidauana/MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

Aquidauana/MS, 20 de dezembro de 2024.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal

Ernandes Peixoto de Miranda - Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2025

Processo de inexigibilidade de Chamamento 006/2025. Termo de Fomento nº 004/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Aquidauana, CNPJ nº 03.452.299/0001-03 e Associação Benemérita Avivamento de Deus (AVIVAD), CNPJ nº 12.971.062/0001-20.

Objeto: Recursos financeiros para auxiliar na execução do projeto “Mãos que Constroem”, visando potencializar aptidões através das oficinas de beleza e estética, e eletricidade e higienização buscando melhor desenvolvimento de habilidades, melhorias na qualidade de vida e relacionamento familiar, aumento da autoestima implícita e da sociabilidade e a geração de renda, conforme o plano de trabalho.

Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014, Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual

Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em 10 (dez) parcelas de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 20 – Secretária Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 20.02 – Secretária Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL: 08.244.0218 – Assistência Comunitária

PROJETO/ATIVIDADE: 2.062 – Apoio as entidades sem fins lucrativos

ELEMENTO: 33.50.43.00.00.00.00.01.0000 – Subvenções sociais

Vigência: até 31 de dezembro de 2025.

Assinam:

Mauro Luiz Batista – Prefeito Municipal

Clériton Alvarenga Ferreira – Secretário Municipal de Assistência Social

Marcia Regina Chaves Leite Ribeiro – Presidente - Associação Benemérita Avivamento de Deus – AVIVAD.





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 445/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025 - Dispensa de Licitação nº 03/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana

CONTRATADA: **TORINO MS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA- CNPJ 27.213.640/0001-36**

OBJETO: Realização de revisão em concessionária autorizada, com insumos inclusos, para o caminhão IVECO modelo FGB1C7P-TECTOR24-280, conforme orçamento Nº 0012119.

DOTAÇÃO: Desp 26.000 26.001 20.608.0215 2137 3.3.90.39.00.00.00.00 1.500.0000

VALOR: R\$ 4.830,48 (quatro mil oitocentos e trinta reais e quarenta e oito centavos).

Data do empenho: 13/02/2025

GESTOR: Cipriano Mendes Costa – Secretário Municipal de Produção

FISCAL: José Carlos Prado Ferreira- Matrícula 50772

ASSINANTES: Mauro Luiz Batista, Alair Souza Penha e Ernandes Peixoto de Miranda

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: ORIGEM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por interesse a Reajuste e Reprogramação de Valor do Contrato Administrativo nº 032/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação com blocos sextavados em diversas ruas do município de Aquidauana/MS.

O Valor foi reajustado conforme o Índice da Construção civil (INCC/SINAP) no valor de **R\$ 86.955,79 (Oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos).**

A Referida reprogramação tem como objetivo realizar serviços complementares da planilha, bem como, outros ajustes necessários, constantes na Justificativa Técnica em anexo.

3.1. A reprogramação é no valor de **R\$ 94.334,41 (noventa e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos).** Fica alterada a cláusula terceira do contrato que passa a ter a seguinte redação: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 2.976.954,00 (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana/MS, 13 de fevereiro de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal

Contratada: ORIGEM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI ME – Rep. Richardson Baeta Silva.





EXTRATOS

PUBLICAR POR INCORREÇÃO, ONDE SE LÊ

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 109/2025

CELEBRADO EM: 13/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LOUISEANE DE SOUZA LIMA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço como Volante.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias a contar de 13 de janeiro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 18.361,58 (dezoito mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 999,62 (novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025.

b) R\$ 1.578,36 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LOUISEANE DE SOUZA LIMA.

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 109/2025

CELEBRADO EM: 13/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LOUISEANE DE SOUZA LIMA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço como Volante.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias a contar de 13 de janeiro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 18.361,58 (dezoito mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 999,62 (novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025.

b) R\$ 1.578,36 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LOUISEANE DE SOUZA LIMA.



CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO – FUNDEB – 001/2025

A Profª Ana Fabia Damasceno Silva Brunet, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no uso de suas atribuições, convoca todos os Conselheiros para a reunião ordinária, no dia 19/02/2025, às 14h, no Auditório da SEMED – Aquidauana/MS.

Salientamos que a reunião ocorrerá de forma presencial.

PAUTA:

- Emissão do 6º parecer;
- Plano de Trabalho 2025;
- Informe Gerais.

Sem mais para o momento.

Prof.ª Ana Fábيا Damasceno Silva Brunet

Presidente do Conselho Municipal do – Novo FUNDEB

CONVOCAÇÃO – CMAE 02/2025

A Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Aquidauana – CMAE, Professora Ana Fábيا Damasceno da Silva Brunet no uso de suas atribuições convoca a todos os conselheiros para reunião ordinária no dia 26/02/2025, às 14h, no Auditório da SEMED, em Aquidauana/MS.

PAUTA:

- **Cardápio início das aulas;**
- **Diagnóstico e avaliação do PNAE - Nutricionistas;**
- **Informes Gerais**

Sem mais para o momento.

Profª Ana Fábيا Damasceno da Silva Brunet

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE

CONVOCAÇÃO – CMAE 02/2025

A Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Aquidauana – CMAE, Professora Ana Fábيا Damasceno da Silva Brunet no uso de suas atribuições convoca a todos os conselheiros para reunião ordinária no dia 26/02/2025, às 14h, no Auditório da SEMED, em Aquidauana/MS.

PAUTA:

- **Cardápio início das aulas;**
- **Diagnóstico e avaliação do PNAE - Nutricionistas;**
- **Informes Gerais**

Sem mais para o momento.

Profª Ana Fábيا Damasceno da Silva Brunet

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE





BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



ESTADO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA/ADOLESCENTE AQUIDAUANA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Entidades: FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA/ADOLESCENTE AQUIDAUANA

Exercício de 2024
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1 / 1

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Assinatura: ["valor": "15751", "descricao": "Balanço Criança 2024 / 2024-01-01 / 2024-12-31"]; Consolidado: N; Exercício: 2024; Entidades: [{"valor": "1584", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA/ADOLESCENTE AQUIDAUANA"}]; Mês: 12; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 24 de 30/08/2024 10:28:51

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	320.000,00	320.000,00	80.968,30	-239.031,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	30.000,00	25.461,41	-4.538,59
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	254.000,00	254.000,00	53.935,96	-200.064,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.000,00	36.000,00	1.570,93	-34.429,07
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	320.000,00	320.000,00	80.968,30	-239.031,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	320.000,00	320.000,00	80.968,30	-239.031,70
Déficit (VI)	-	-	88.776,90	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	320.000,00	320.000,00	169.745,20	-150.254,80
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Recursos Atracados em Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	267.000,00	170.644,00	169.745,20	169.745,20	169.745,20	888,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	267.000,00	170.644,00	169.745,20	169.745,20	169.745,20	888,80
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX + X)	320.000,00	170.644,00	169.745,20	169.745,20	169.745,20	888,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (X) + (XII)	320.000,00	170.644,00	169.745,20	169.745,20	169.745,20	888,80
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	320.000,00	170.644,00	169.745,20	169.745,20	169.745,20	888,80
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.473,99	0,00	0,00	3.473,99	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	3.473,99	0,00	0,00	3.473,99	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	3.473,99	0,00	0,00	3.473,99	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas(s) Explicativas(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

ROSEMARY BRUNO BOSSAY CANDIA
Secretária Municipal de Assistência Social





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
Balanco Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA/ADOLESCENTE AQUIDAUANA

Página: 1 / 1
Exercício de 2024
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	80.968,30	114.407,83	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	169.745,20	383.012,73
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	0,00	0,00
Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	59.693,00			
Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5,17			
Outros Recursos não Vinculados	0,00	35.254,20			
Vinculada	80.968,30	19.455,46	Vinculada	169.745,20	383.012,73
Recursos Vinculados a Fundos	80.968,30	0,00	Recursos Vinculados a Fundos	169.745,20	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	19.455,46	Outros Recursos Vinculados	0,00	383.012,73
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	200.000,00	0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	1.176,46	3.815,08	EXTRAORÇAMENTÁRIAS	1.516,19	341,09
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	3.473,99	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.176,46	341,09	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.516,19	341,09
SALDOS ANTERIORES	328.660,90	593.791,81	SALDOS ATUAIS	39.544,27	328.660,90
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CONTAS CORRENTES	328.660,90	593.791,81	CONTAS CORRENTES	39.544,27	328.660,90
APLICAÇÕES	0,00	0,00	APLICAÇÕES	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	410.805,66	712.014,72	TOTAL	410.805,66	712.014,72

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

ROSEMERY BRUNO BOSSAY
Secretária Municipal de Assistência Social





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA/ADOLESCENTE AQUIDAUANA
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA/ADOLESCENTE AQUIDAUANA

Exercício de 2024
Página: 1 / 2
Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	39.544,27	328.660,90
ATIVO CIRCULANTE	39.544,27	328.660,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	39.544,27	328.660,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	39.544,27	328.660,90
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.544,27	328.660,90
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	339,73
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	339,73
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	339,73
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.544,27	328.321,17
RESULTADOS ACUMULADOS	39.544,27	328.321,17
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	39.544,27	328.321,17

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	39.544,27	328.660,90
ATIVO FINANCEIRO	39.544,27	328.660,90
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
PASSIVO (II)	0,00	3.813,72
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	3.813,72
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	39.544,27	324.847,18

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	76.733,91	76.563,91
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	76.733,91	76.563,91
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	239.544,27	324.847,18
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	239.544,27	59.693,00
15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	5,17
15010000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	-35.254,20	0,00
15017336 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	35.254,20	35.254,20
18690000 - OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	339,73	0,00
18990000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	-339,73	229.894,81

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

ROSEMERY BRUNO BOSSAY CANDIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 13/02/2025, às 12:46:20. Protocolo: 08c3be64-f659-428a-9772-6f19bab69f08





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA/ADOLESCENTE AQUIDAUANA
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA/ADOLESCENTE AQUIDAUANA

Exercício de 2024
Mês: 12
Página: 1 / 1

	Exercício atual	Exercício anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	80.968,30	114.407,83
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	80.968,30	114.407,83
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	80.968,30	114.407,83
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	369.745,20	379.538,74
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	92.683,67	260.543,83
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	21.872,70	252.000,00
SERVIÇOS	70.810,97	8.543,83
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	277.061,53	51.815,84
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	200.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	77.061,53	51.815,84
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	67.179,07
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	67.179,07
Resultado Patrimonial do Período	-288.776,90	-265.130,91

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

ROSEMERY BRUNO BOSSAY CANDIA
Secretária Municipal de Assistência



ESTADO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA/ADOLESCENTE AQUIDAUANA
Demonstração da Dívida Fundada Interna / Externa - Anexo 16
Entidades : FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA/ADOLESCENTE AQUIDAUANA

Página : 1 / 1
Exercício de 2024
Período : Janeiro a Dezembro

Autorizações						Saldo Anterior	Movimento no Exercício		Saldo
Número	Credor	Data	Valor	Nº Lei	Data Lei		Emissão	Resgate	

Para os argumentos utilizados não temos dados para emissão.

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

ROSEMERY BRUNO BOSSAY CANDIA
Secretária Municipal de Assistência Social





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA/ADOLESCENTE AQUIDAUANA
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA/ADOLESCENTE AQUIDAUANA

Página: 1 / 1
Exercício de 2024
Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	3.473,99	0,00	3.473,99	0,00
Restos a Pagar Não Processados	3.473,99	0,00	3.473,99	0,00
2023	3.473,99	0,00	3.473,99	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	339,73	1.176,46	1.516,19	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	280,00	0,00	280,00	0,00
ISS	59,73	1.176,46	1.236,19	0,00
TOTAL GERAL	3.813,72	1.176,46	4.990,18	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

ROSEMERY BRUNO BOSSAY CANDIA
Secretária Municipal de Assistência Social





		ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Página: 1 / 1
		FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA/ADOLESCENTE AQUIDAUANA	Exercício de 2024
		DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	Período: Janeiro a Dezembro
		Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA/ADOLESCENTE AQUIDAUANA	
		Exercicio Atual	Exercicio Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		82.144,76	114.748,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	19.486,79
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		25.461,41	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		2.747,39	341,09
Transferências recebidas		53.935,96	94.921,04
Desembolsos		371.261,39	312.700,76
Pessoal e demais despesas		92.683,67	260.543,83
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		77.061,53	51.815,84
Outros desembolsos operacionais		201.516,19	341,09
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)		-289.116,63	-197.951,84
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	67.179,07
Aquisição de ativo não circulante		0,00	67.179,07
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	-67.179,07
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integração do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-289.116,63	-265.130,91
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		328.660,90	593.791,81
Caixa e Equivalentes de caixa final		39.544,27	328.660,90

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

ROSEMERY BRUNO BOSSAY CANDIA
Secretária Municipal de Assistência Social





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA/ADOLESCENTE AQUIDAUANA
Anexo 19 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

Página: 1 / 1
Exercício de 2024
Período: Janeiro - Dezembro

Parâmetros: Consolidado: N; Assinatura: [{"valor":"15751","descricao":"balanço Criança 2024 / 2024-01-01 / 2024-12-31"}]; Exercício: 2024; Entidades: [{"valor":"1584","descricao":"FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA/ADOLESCENTE AQUIDAUANA"}]; Até o Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Desconsiderar as movimentações Intra OFFS: N

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328.321,17	0,00	328.321,17
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-288.776,90	0,00	-288.776,90
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.544,27	0,00	39.544,27

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA

Contador

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal

ROSEMERY BRUNO BOSSAY

Secretária Municipal de Assistência Social



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024

1 - DA ENTIDADE:

1.1 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aquidauana/ MS é uma unidade orçamentária pertencente à administração direta do Município, inscrito no CNPJ sob nº 04.590.023/0001-54 e gerido administrativamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo um fundo de natureza contábil e tem o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários, para os programas destinados a implementar políticas voltadas aos direitos da Criança e do Adolescente no município de Aquidauana MS.

1.2 – O Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aquidauana/ MS, foi aprovado pela Lei Municipal nº 2.898/2023 de 11/12/2023 que fixou a despesa em R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), executado conforme apresentados nas Demonstrações Contábeis.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis As demonstrações contábeis apresentadas neste Relatório Técnico foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com a Lei n.º 4.320/1964 e Lei Complementar n.º 101/2000 e, também, com as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

3 - Balanço Orçamentário:

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação em relação ao valor atualizado das receitas. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.



Tabela 1 Execução da Receita:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	320.000,00	320.000,00	80.968,30	-239.031,70
Receita Patrimonial	30.000,00	30.000,00	25.461,41	-4.538,59
Transferências Correntes	254.000,00	254.000,00	53.935,96	-200.064,04
Outras Receitas Correntes	36.000,00	36.000,00	1.570,93	-34.429,07
Subtotal	320.000,00	320.000,00	80.968,30	-239.031,70
Déficit	0,00	0,00	88.776,90	0,00
Total	320.000,00	320.000,00	169.745,20	150.254,80

Destacamos que o Déficit de R\$ 88.776,90, refere-se à utilização de superávit financeiro do exercício anterior do FMDCA para cobertura das ações e serviços realizados pelo fundo no exercício de 2024.

Ressaltamos que a baixa arrecadação apresentada não acarretou desequilíbrio financeiro no atendimento das despesas realizadas nas ações desenvolvidas pelo fundo que foram totalmente pagas no exercício de 2024.

Tabela 2 Execução das Despesas:

DESCRIÇÃO	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
DESPESAS CORRENTES	267.000,00	170.644,00	169.745,20	169.745,20	169.745,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	267.000,00	170.644,00	169.745,20	169.745,20	169.745,20
DESPESAS DE CAPITAL	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	320.000,00	170.644,00	169.745,20	169.745,20	169.745,20

As execuções das despesas correntes foram utilizadas para custeio das atividades do Fundo na realização dos serviços prestados sendo que as despesas empenhadas no exercício de 2024 foram integralmente pagas.

As despesas de capital são para investimento em bens móveis ou imóveis e não foram concretizadas.

Tabela 3 Restos a Pagar:

No Exercício financeiro de 2024 não houve inscrição de Restos a pagar;

ESTOQUE DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	Inscritos		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	Em exercícios anteriores	Em 31/12/2023				
Restos a Pagar Não Processados	0,00	3.473,00	0,00	0,00	3.473,00	0,00

- ❖ NOTA: Os cancelamentos dos restos a pagar não processados foram cancelados com base no Decreto nº 136/2024 que estabelece Normas Relativas ao Encerramento da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos órgãos da Administração Direta e Indireta para levantamento do Balanço Geral referente ao exercício de 2024.

3.1 – Alterações Orçamentárias:

Durante o exercício, o Fundo abriu créditos adicionais suplementares, buscando realizar as alterações necessárias para atender a demanda nos termos do § 1º, inciso III do Art. 43 da Lei 4.320/64, conforme movimentação do demonstrativo abaixo:

Decreto Nº	Data	Inciso III		Total
		Redução	Suplemen.	R\$
108	03/09/2024	266.700,00	-	266.700,00
122	07/10/2024	-	22.000,00	- 22.000,00
143	01/11/2024	3.000,00	40.508,00	- 37.508,00
162	06/12/2024	753,00	58.589,00	- 57.836,00
TOTAL		270.453,00	121.097,00	149.356,00

Despesa Orçada Inicial	320.000,00
(+) Suplementação	121.097,00
(-) Reduções	270.453,00
Despesa Atualizada Final	170.644,00

- ✓ OBS: Algumas suplementações realizadas ocorreram entre entidades previstos no orçamento geral do Município

4 – BALANÇO FINANCEIRO:

Previsto no art. 103 da Lei 4.320/64, este balanço demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, assim como os ingressos e dispêndios contemplados em (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários) conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o do exercício seguinte.

As operações financeiras que ocorreram durante o exercício estão representadas no quadro a seguir:

Especificação	Valor
Ingressos	
(+) Saldo do Exercício Anterior	328.660,90
(+) Receita Orçamentária	80.968,30
(+) Receita Extra-Orçamentária:	1.176,46
1 -Subtotal	410.805,66
Dispêndios	
(-) Despesa Orçamentária	169.745,20
(-) Transferência Financeiras Concedidas	200.000,00
(-) Despesa Extra-Orçamentária	1.516,19
2-Subtotal	371.261,39
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (1-2)	39.544,27

Quanto aos recebimentos e pagamentos extraorçamentários consolidados, é relevante destacar o seguinte:

✓ **NOTA:**

- Transferências Concedidas ao Fundo Assistência R\$ 200.000,00;
- Pagamentos de Impostos retidos de ISS e INSS R\$ 1.516,16

5 – BALANÇO PATRIMONIAL:

O Balanço Patrimonial tem por objetivo demonstrar a situação patrimonial e financeira do ente no período, sendo composto pelo Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, Quadro das Contas de Compensação e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro segregado por Fonte/Destinação de Recurso. Seguem os principais aspectos do Balanço Patrimonial.

Temos a destacar o seguinte:

➤ **Caixa e equivalentes de caixa:** O Fundo possui R\$ 39.544,27 na conta caixa e equivalentes, referente ao saldo da conta bancária em banco oficial que passam para o exercício 2024.

➤ No **Fundo** não possui valores de Ativo Permanente e Passivos registrados no exercício de 2024

6. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Com relação às evidenciações no Demonstrativo das Variações Patrimoniais e compostos das VPA e VPD que são os seguintes:

a) VPA:

• Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	80.968,30
Total da VPA	80.968,30

b) VPD:

• Uso de Material de Consumo	21.872,70
• Serviços	70.810,97
• Transferências Intragovernamentais	200.000,00
• Transferências a Instituições Privadas	77.061,53
Total da VPD	369.745,20
Resultado Patrimonial no Período	-288.776,90

❖ NOTAS RELEVANTES:

- ✓ O valor de R\$ 200.000,00, refere-se a Transferência Financeira concedida ao Fundo de Assistência Social – FMAS;
- ✓ O valor de R\$ 77.061,53 são repasses financeiros através de Termo de Contribuição e Subvenções sociais, aprovados por Lei específica para “Associação Pestalozzi de Aquidauana”.



7 - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Apuração do fluxo de caixa do Período	Exercício Atual	Exercício Anterior
➤ Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa	-289.116,63	-265.130,91
➤ Caixa e equivalentes de caixa inicial	328.660,90	593.791,81
➤ Caixa e equivalentes de caixa final	39.544,27	328.660,90

O quadro demonstra uma geração de caixa líquida negativa em R\$ -289.116,63 para o exercício atual, correspondente a diminuição do caixa com relação ao exercício anterior.

8 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL)

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

➤ Resultados Acumulados O resultado do exercício pode ser assim demonstrado:

Especificação	Valor
✓ Saldo Patrimônio Líquido do Exercício anterior – Anexo 14	328.321,17
✓ Resultado Patrimonial do Exercício - Anexo 15	-288.776,90
✓ Saldo Patrimonial Líquido do Exercício – Anexo 14	39.544,27

9. Considerações Finais

O presente relatório de Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis, foram elaboradas atendendo a Lei Federal nº 4.320/64 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público com o objetivo de apresentar informações





relevantes no contexto da gestão municipal, evidenciando de forma analítica a situação patrimonial do Fundo, a fim de tornar mais transparente os dados contidos nos Demonstrativos apresentados, resultantes da gestão do exercício de 2024

Município de Aquidauana-MS, 13 de fevereiro de 2025.

Assinatura digital de ALAIR SOUZA DA PENHA:54396255187
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI v5, CN=AC SOLUTI Multipla v5
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 11:58:33

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador Geral do Município de Aquidauana-MS
CRC-MS 011952/O

OUTROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 13 de Fevereiro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ANTONIO ALVES DA SILVA (ESPÓLIO DE)	069.846.651-91	9021/00011/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Carmen Ligia Anastácio de Oliveira	Matrícula: 00002093
Cargo: Fiscal de Tributos / 1512004	Assinatura:

Data de afixação: 13/02/2025

Data de desafixação: 28/02/2025





PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 017/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a senhora Priscila Barbieri Acosta do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Especial III, Símbolo DAS-4.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de fevereiro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -

PORTARIAS

PORTARIA Nº 034/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Valdenir Bispo dos Santos para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Especial I, Símbolo DAS-2, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de fevereiro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**

Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 035/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a pedido do Vereador Sargento Cruz, a Sra. Carolaine Cristina Vilalba Silva dos Santos para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar I, Símbolo DAS-5, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de fevereiro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**

Presidente da Câmara -



PORTARIA Nº 036/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a pedido do Vereador Sargento Cruz, a Sra. Rosa Nunes para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar I, Símbolo DAS-5, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de fevereiro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**
Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 037/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a pedido do Vereador Renato Bossay, o Sr. Jaime Macena para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar I, Símbolo DAS-5, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de fevereiro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 038/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a pedido do Vereador Genivaldo Montana, o Sr. Everton Luiz Garcia Quintana para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar I, Símbolo DAS-5, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de fevereiro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**
Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 039/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Rogério Rodrigues Moreira para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar I, Símbolo DAS-5, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de fevereiro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**
Presidente da Câmara -





PORTARIA Nº 040/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a pedido do Vereador Genivaldo Montana, o Sr. Fernando Leite Benevides para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, Símbolo DAS-3, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de fevereiro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**
Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 041/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a pedido do Vereador Edenilson Dittmar Júnior, a Sra. Thayná Costa Zuiewskiy para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, Símbolo DAS-3, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de fevereiro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**
Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 042/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a pedido da Vereadora Anna Saravy, a Sra. Catarina Aparecida Moreira Niz Santos para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, Símbolo DAS-3, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de fevereiro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**
Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 043/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a pedido do Vereador Renato Bossay, a Sra. Camila Laiane Soares de Oliveira para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, Símbolo DAS-3, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de fevereiro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**
Presidente da Câmara -



PORTARIA Nº 044/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a pedido do Vereador Sargento Cruz, o Sr. Gelvanderson da Silva para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, Símbolo DAS-3, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de fevereiro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**
Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 045/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a pedido do Vereador Nilson Pontim, a Sra. Denís Vargas da Rocha para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, Símbolo DAS-3, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de fevereiro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**
Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 046/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a pedido do Vereador Valter Neves, a Sra. Suely José Mendes Ormonde para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, Símbolo DAS-3, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de fevereiro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**
Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 047/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a pedido do Vereador Marquinhos Taxista, o Sr. Carlos Eduardo Nascimento Ferreira para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, Símbolo DAS-3, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de fevereiro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**
Presidente da Câmara -





PORTARIA Nº 048/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a pedido do Vereador Reinaldo Kastanha, o Sr. Ikaro Souza de Campos para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, Símbolo DAS-3, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de fevereiro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**
Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 049/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a pedido do Vereador Wezer Lucarelli, o Sr. Laucir Scatolin Benevides para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, Símbolo DAS-3, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de fevereiro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**
Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 050/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a pedido do Vereador Juraci Jesus, a Sra. Naira Mota Caires Simones para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Especial III, Símbolo DAS-4, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de fevereiro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**
Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 051/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a pedido do Vereador Fred Frank, a Sra. Thaís Stefani Gonçalves Mendes para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Especial III, Símbolo DAS-4, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de fevereiro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**
Presidente da Câmara -





PORTARIA Nº 052/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Milca Enzina Gil para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Especial III, Símbolo DAS-4, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de fevereiro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**
Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 053/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora Priscila Barbieri Acosta para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, Símbolo DAS-2, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de fevereiro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**
Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 054/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a pedido do Vereador Marquinhos Taxista, a Sra. Clara Lins Cicalise para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Especial III, Símbolo DAS-4, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de fevereiro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**
Presidente da Câmara -





PORTARIA Nº 055/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES AOS CARGOS DE DIRETOR DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a pedido do Vereador Genivaldo Montana, o Sr. Gilvan Franco Fernandes para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Gabinete, Símbolo DAS-2, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º. Nomear, a pedido do Vereador Wezer Lucarelli, a Sra. Priscila Nogueira da Silva Ferreira para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Gabinete, Símbolo DAS-2, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 3º. Nomear, a pedido do Vereador Edenilson Dittmar, a Sra. Pâmela de Oliveira Pereira para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Gabinete, Símbolo DAS-2, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 4º. Nomear, a pedido da Vereadora Anna Saravy, a Sra. Maria Valdeni de Melo Jacques para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Gabinete, Símbolo DAS-2, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 5º. Nomear, a pedido do Vereador Fred Frank, o Sr. Sidney Baconepá Monzilar para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Gabinete, Símbolo DAS-2, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 6º. Nomear, a pedido do Vereador Sargento Cruz, o Sr. Vilmar Soares Ayala para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Gabinete, Símbolo DAS-2, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 7º. Nomear, a pedido do Vereador Nilson Pontim, o Sr. Thiago Pereira Gomes para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Gabinete, Símbolo DAS-2, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 8º. Nomear, a pedido do Vereador Valter Neves, o Sr. Jorge Luiz Ledesma da Rocha Júnior para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Gabinete, Símbolo DAS-2, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de fevereiro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**
Presidente da Câmara -

PUBLICAÇÕES A PEDIDO



CONVOCAÇÃO

A senhora Tarina Rosa Freitas, Presidente do Instituto AquidaArte Convoca a todos os membros do Grupo **AQUIDAARTE**, a participarem de uma Reunião extraordinária a realizar-se no dia 17 de fevereiro de 2025, às 19h00m, à Rua Joao Alves Fialho Bairro Santa Terezinha 159, na cidade de Aquidauana. Com a seguinte pauta:

A) Eleição e posse diretoria e troca de endereço do instituto AquidaArte

Aquidauana -MS 11 de fevereiro de 2025. **Retificação de data**

Tarina Rosa Freitas
Presidente

